



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 029/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 029/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar a Sra. **Maria de Fátima Campos**, inscrita no **CPF: 935.071.353-53**, proprietária do imóvel, localizado à Rua Eurico Dutra, s/n, Bairro Residencial Pindaré, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando o valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para o exercício de 2021.

**ÓRGÃO:** Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0046.2051.0000 - Manut. do Desenv. da Educação - MDE

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 07 de dezembro de 2021.

*Rita Maria Trindade Santos*  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria. 05/2021

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX

